



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094
secoc.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 212/CONSC-ER/UFFS/2024

Desliga membros do Conselho de *Campus* em virtude de faltas não justificadas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - *CAMPUS* ERECHIM, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 09/CONSC-ER/UFFS/2015 (Regimento Interno do Conselho de *Campus*), e a decisão tomada na 2ª Sessão Ordinária de 2024, realizada em 27 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR os seguintes membros do Conselho de *Campus*, em virtude de faltas não justificadas, nos termos do §3º, Art. 9º, da Resolução Nº 09/CONSC-ER/UFFS/2015:

I – Representantes discentes:

- a) Gabriella Fernandes Silva (titular sem suplente) – Notificação Nº 03/2024-CONSC-ER;
- b) Lucas Gabriel Klitzki (titular) e Tayla Garbini (suplente) – Notificação Nº 04/2024-CONSC-ER.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus*, 2ª Sessão Ordinária, em Erechim/RS, 27 de março de 2024.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA
Presidente do Conselho de *Campus*